

PL 0287/2005

## JUSTIFICATIVA

Por mais que o Poder Público coloque fiscais nas ruas da cidade para impor um mínimo de ordem no trânsito paulistano, esse número sempre será pequeno e insuficiente diante dos milhares de veículos que circulam na cidade de São Paulo.

Com base nessa impunidade recorrente da insuficiente fiscalização, muitos motoristas abusam em nosso trânsito, causando inúmeras vítimas, até fatais, que paralisam a circulação dos veículos, atrapalhando a maioria de motoristas cautelosos e obedientes às leis de trânsito.

Este projeto de lei, possibilitará a fiscalização mais ativa daqueles motoristas irresponsáveis, pelo menos aqueles dos veículos utilizados nos transportes e serviços públicos, uma punição, que de fato contribuirá para a inibição dos que dirigem colocando em risco a vida dos motoristas mais cautelosos.

Aduzimos ainda, que o presente projeto de lei tem por objetivo permitir que a população que é a maior interessada, possa colaborar com o Poder Público na sua fiscalização.

Assim sendo, pela sua alta relevância social, e caráter construtivo desta propositura e pelos benefícios que proporcionará quando da sua aprovação, peço aos Nobres Pares, vereadores desta Câmara, a aprovação desta iniciativa.

VEREADOR CARLOS APOLINARIO  
LIDER DO PDT